



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 30 de outubro de 2025.

Of. nº 718/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 486/2025**, de autoria do Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos, do PSDB, com coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, que solicitam estudos para um trabalho de cuidados sociais relacionado a “Nova Andradina mais Leve” onde participantes devidamente selecionados EM GRAU 3 de obesidade possam receber o acompanhamento de tratamento com médicos, profissionais do esporte para emagrecimento saudável e com uso de Mounjaro; após análise, **informo que** em atenção à proposta, o conteúdo da indicação será objeto de análise técnica e administrativa de forma conjunta com as Secretarias de Saúde e Educação, com o objetivo de avaliar a viabilidade do projeto e suas possíveis interfaces com as políticas públicas municipais voltadas à saúde e à promoção do bem-estar.

A equipe técnica realizará um estudo preliminar para identificar a adequação do programa às competências municipais, bem como as possibilidades de integração intersetorial com a Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos parceiros. Este estudo visa subsidiar a futura tomada de decisão quanto à sua implementação.

Reitero o compromisso da Administração Municipal em apoiar iniciativas que contribuam para a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento das ações de promoção à saúde.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS